



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

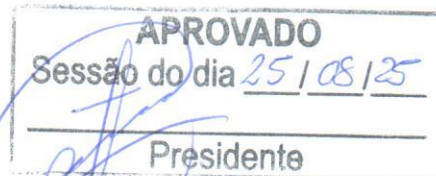
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 033/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º. 007/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Altera a Lei Complementar n.º 065/2019 para dispor sobre reajuste de valor da Gratificação Especial por Lavagem, Lubrificação e Asseio de Veículo da Educação (GLAVE) e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 007/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que visa fazer reajuste de valor da Gratificação Especial por Lavagem, Lubrificação e Asseio de Veículo da Educação (GLAVE), concedida aos motoristas de ônibus do transporte escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Registramos que os motoristas de ônibus do transporte escolar são responsáveis pela lavagem, lubrificação e asseio de veículo da educação, e realizam o procedimento pelo menos uma vez por semana. Além da economicidade, a qualidade desta ação desenvolvida pelos motoristas, permite mensurar o grau de respeito e cuidado que cada motorista dispensa ao veículo que se encontra sob sua responsabilidade.

Por se tratar de uma atividade que não faz parte do rol de atribuições do motorista, a retribuição pecuniária pelo serviço se revela justa.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º. 007/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 21 de agosto de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.^a NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____